



SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 008/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC;

RESOLVE:

Nomear o Advogado **DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE – OAB/SC 15.765** – Vice-Diretor Geral da Escola Superior da Advocacia, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente